

COMUNICADO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA



FERRARI AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ nº 54.846.951/0001-05

Fazenda da Rocha, s/nº, Pirassununga - SP

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRFRAGDBS049

FERRARI AGROINDÚSTRIA S/A, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, em fase operacional, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 54.846.951/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.340.451 (“Emissora”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), em conjunto com o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), no âmbito da emissão de 100.000 (cem mil) debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para distribuição pública, sob o rito de registro automático da 5ª (quinta) emissão, em série única, da Emissora (“Debêntures”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2024 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 12.431, de 24 de julho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), o Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“Decreto 11.964”), e a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente), vêm, comunicar a alteração do cronograma tentativo da Oferta, conforme disposto abaixo. A presente alteração não prescinde de abertura de período de desistência, em virtude da não existência de reservasse/ou subscrição até a presente data.

Exceto quando especificamente definidos neste “*Comunicado ao Mercado de de Distribuição Pública da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da Ferrari Agroindústria S/A.*” (“Comunicado ao Mercado”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão

o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A*”, conforme aditada (“Escritura”), celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.4258-020, inscrita no CNPJ sob o nº22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”).

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado	26/11/2024
2.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	05/12/2024
3.	Procedimento de Bookbuilding	11/12/2024
4.	Divulgação do Comunicado de Resultado de Bookbuilding	11/12/2024
5.	Pedido de Registro da presente Oferta perante a CVM	12/12/2024
6.	Divulgação do Anúncio de Início	12/12/2024
7.	Data Estimada de liquidação da Oferta	13/12/2024
8.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 10/06/2025

⁽¹⁾As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUE.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.



AGENTE FIDUCIÁRIO



COORDENADOR LÍDER

